



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00691/2019 do Vereador George Hato (MDB)

"Dispensa em dias de feiras-livres, os veículos que utilizam cartões da "Zona Azul", no horário das 7:00 às 14:00 horas e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam dispensados do uso do cartão de "Zona-Azul", os veículos quando estacionados nas proximidades das feiras-livres nos locais servidos pelo sistema de estacionamento rotativo controlado pela Prefeitura do Município de São Paulo no horário das 7:00 às 14:00 horas.

Art. 2º - O dimensionamento, implantação, operacionalização e gerenciamento ficarão a cargo do Executivo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 159

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.